

TC/005341/2022

Objeto: Licitação 001/21 - Contrato nº 84/21 - Contratação de empresa especializada para execução de serviços e obras de reforma e readequação de edifício existente e construção de edifício anexo com unidades habitacionais de interesse social, em imóvel localizado à Rua Sete de Abril, 351-365, República - Centro, Subprefeitura Sé, São Paulo Capital, nos termos das especificações que integram este edital e seus anexos.

Interessados: Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (*), Terra Nova Engenharia e Construções Ltda.

Relator: Domingos Dissei

Competência: PLENO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO

Cuidam os autos de análise do Contrato nº 084/2021-COHAB, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços e obras de reforma e readequação de edifício existente e construção de edifício anexo com unidades habitacionais de interesse social, em imóvel localizado à Rua 7 de Abril, nº 351/365, República-Centro.

A Equipe de Auditoria elaborou o relatório acostado na peça 23, concluindo que o contrato analisado permanecia sem a adequada justificativa em relação à alteração promovida pela COHAB nos custos da Administração Local da obra, em acréscimo equivalente à redução decorrente da adoção do BDI reduzido (item 4.1).

A Origem encaminhou a defesa acostada na peça 31, apresentando a justificativa em relação ao apontamento 4.1.

Urge ressaltar que idêntico apontamento foi analisado pela Área Técnica deste Tribunal no TC/005468/2022 (análise da licitação nº 001/2021-COHAB),

concluindo pela superação do referido achado em razão da Origem ter apresentado quadro com a memória de cálculo dos itens que compuseram os novos custos da Administração Local (peça 38 do TC/005468/2022).

Diante do exposto, **opino** pela regularidade do Contrato nº 084/2021-COHAB, com amparo na fundamentação contida no relatório da Auditoria exarado no TC/005468/2022, peça 38.

É o meu parecer que submeto à consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 14 de julho de 2025.

ELIO ESTEVES JUNIOR
Secretário-Geral

EJ/AC

Tramitam em conjunto os TCs 009373/2021, 005341/2022 e 005468/2022.